

Regulamento Interno para a Utilização das Piscinas Cobertas

O presente regulamento tem por objetivo definir as normas e procedimentos quanto à utilização das piscinas cobertas e o comportamento dos sócios no seu uso.

- A utilização das piscinas destina-se aos associados devidamente regularizados com o Alphaville Graciosa Clube.
- As piscinas são abertas aos associados e seus convidados, nos seguintes horários: de terça a sexta-feiras das 7h às 21h, sábados das 8h às 18h, domingos e feriados das 9h às 18h.
- Será obrigatório o cadastramento biométrico de todos os associados para a entrada na piscina. Crianças com idade inferior a 05 anos não precisam.
- Os sócios poderão trazer seus convidados mediante a compra de convite, no valor de R\$ 26,00 (vinte e cinco reais) na Secretaria Administrativa do Clube. O convite vale para o dia e crianças convidadas com idade inferior a 05 anos não pagarão convite.
 - Somente serão permitidos 04 convidados por matrícula por dia.
 - No ato da compra do convite, o convidado deverá cadastrar sua biometria na Secretaria Administrativa, que permitirá o acesso às catracas.
 - Este convite não é válido para uso de outras dependências do clube.
- **Na área das piscinas cobertas é exigido traje de banho adequado (sunga, maiô, sunquini, biquini e touca), não sendo permitidos vestes transparentes, camisetas, calções e bermudas.**
- Não é permitida a permanência de crianças ou adultos nas raias destinadas/ocupadas às aulas de natação e hidroginástica.
- Serão disponibilizadas raias livres, para uso exclusivo da prática de natação. O tempo de sua utilização é de 1h por associado maior de 12 (doze) anos de idade. Limita-se o uso de no máximo 4 (quatro) associados por raia. Nos finais de semana e feriados, serão disponibilizadas raias para recreação, sem limite de usuários e tempo de permanência.
- A quantidade de raias livres é determinada pela Secretaria de Esportes, conforme grade de horários das atividades aquáticas.
- Crianças menores de 6 (seis) anos deverão fazer uso exclusivo da piscina pequena, somente se acompanhados de pais ou responsáveis, não havendo número máximo de usuários.
- Será permitido o acesso de pais ou responsáveis nas áreas das piscinas nas seguintes situações: para deixar as crianças de até 8 (oito) anos de idade no pátio das piscinas, até o início da aula; para eventuais esclarecimentos com o professor.
- Em caso de acidente grave o clube chamará uma unidade médica móvel para o atendimento.
- O clube não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos de objetos pessoais. Porém no caso da perda de algum pertence, caso encontrado, permanecerá no clube por sessenta (60) dias, após isto será doado a uma instituição de caridade.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Esportes.

Não será permitido:

- O consumo de qualquer espécie de alimento.
- Uso de aparelhos sonoros, exceto nas aulas de hidroginástica.
- Fazer algazarras, tomar atitudes ou praticar atos que venham a importunar ou causar danos físicos a outros frequentadores.
- Entrar na área da piscina com sapatos, trajés sociais, calça ou outros que não sejam trajés de banho.
- Pessoas com curtativos, gaze, gesso, absorventes higiênicos, algodão ou terem aplicado sobre a pele, substâncias oleosas que não seja protetor solar. Para este último, solicitamos a colaboração dos usuários no sentido de utilizarem a ducha antes do banho de piscina.
- Entrar com animais de qualquer espécie.
- Brincar com bolas, bóias, salva-vidas flutuadores, pés de pato ou apetrechos de tamanho incompatível ou que venham atrapalhar outros associados.
- Permanência de crianças com fraldas dentro das piscinas, bem como trocar fraldas nas dependências das piscinas. Para isso, o clube disponibiliza dois vestiários-família anexos aos vestiários da piscina e um banheiro infantil em frente ao vestiário masculino da sede.
- Utilizarem pentes, escovas, cremes, xampus ou similares dentro da piscina.
- Falta de educação e respeito aos demais associados.
- Jogar papéis ou quaisquer objetos nas piscinas, assim como praticar atos contrários à higiene, que possam prejudicar a limpeza do recinto e a saúde dos usuários.
- Utilizar qualquer recipiente de vidro, metal ou outro material que possa causar danos à integridade física.
- Circulação de patins, patinetes, bicicletas, skates, carrinhos elétricos ou qualquer brinquedo que possa ocasionar problemas no local.
- Utilizar a piscina fora do horário estipulado pela Diretoria.
- As piscinas poderão ser interditadas para limpeza geral ou reparos, quando a Diretoria julgar necessário para qualquer outro fim ou por determinação da Federação Esportiva à qual o clube estiver filiado.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Esportes.